



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.110 /

**“ALTERA O DECRETO Nº 14.108, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022, QUE ‘CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira – Ronaldão dispõe de banheiros e sua disponibilização durante o evento “Beer Music Festival” trará conforto aos seus usuários; CONSIDERANDO que o acesso ao evento se dará de forma gratuita,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 14.108, de 6 de outubro de 2022, que “Concede autorização de uso a título precário”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“(…)

*Art. 1º-A Fica autorizado o uso gratuito dos banheiros do Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira – Ronaldão exclusivamente pelos usuários do evento, durante a sua realização. (NR)*

(…)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1062, de 13/10/2022.